



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011 (TOMADA DE PREÇO Nº 004/11 Serviços de Limpeza Pública e pintura de meio fio)**

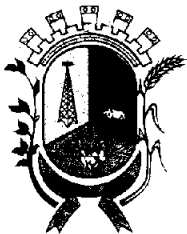
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/11 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI E GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS & CIA LTDA.**

Processo de Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2011

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2011**, que celebram entre si, de um lado, **MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. HERMOGÊNIO CURSINO DOS SANTOS, 342, SALTUDO JACUÍ-RS, CEP 99440-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado na rua Rodolfo Becker, 771, bairro Navegantes, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Pessoa Jurídica **GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.741.545/0001-02, neste ato representada por seu diretor o Sr. **GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS** de ora em diante designado de **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitação para serviços de limpeza e pintura de meio fio, conforme o Edital de Pregão Presencial Nº 004/2011 e conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes Cláusula:

1º - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração da Clausula quinta (prorrogação contratual) que passa a ter a seguinte redação:

**“ESPORTE É VIDA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

### CLAUSULA QUINTA:

Os serviços de que trata o presente contrato ficam prorrogados por mais 06(seis) meses, com vencimento de 22 de setembro de 2015 a 22 de março de 2016.

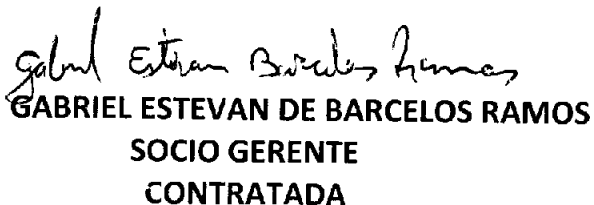
2º - Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas do contrato original.

As partes, por estarem de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em três vias na presença de duas testemunhas.

Salto do Jacuí, 22 de setembro de 2015.



**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS**  
**SOCIO GERENTE**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

ASSINATURA.....  
 NOME:.....  
 CPF:.....

ASSINATURA.....  
 NOME:.....  
 CPF:.....

OFICIO Nº 32/2015

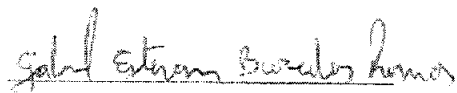
EXMO. SR. ALTENIR RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI/RS

EMPRESA: GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS & CIA LTDA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

A empresa Gabriel Estevan de Barcelos Ramos & CIA LTDA, CNPJ: 10.741.545/0001-02 através de seu representante legal, se manifesta em solicitar a sua renovação do contrato que se vence em 21 de setembro de 2015 visto a excelente prestação dos serviços prestados no município e para evitar a paralisação deste serviço tão vital para a qualidade de vida da população.

Triunfo, 14 de setembro de 2015.



Gabriel Estevan Barcelos Ramos

Sócio-Gerente

